



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa:**

- Quem cedeu e quem está plantando em um terreno de 03 (três) alqueires pertencentes à Prefeitura Municipal, perto da Industria Certano.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência da utilização dos bens públicos. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 31 de março de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h39min